

RESOLUÇÃO Nº 014/2026-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em 18 de maio de 2026, a inscrição da Organização da Sociedade Civil Coletivo Inclusão, inscrita no CNPJ sob nº 28.249.058/0001-92, com sede na Rua Ephigênio Pereira da Cruz, nº 981, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande/PR, no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, Paraná, sob o registro nº 10.

Validade: 2 anos, conforme Art. 6º Resolução Normativa nº 006/2021-CMDI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 013/2026-CMDI publicada no D.O.E. nº 089/2026 do dia 19 de maio de 2026.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 20/05/2026 09:24:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº090/2026 - Data: de 20
de maio de 2026.